

Nº 441/2009 RESOLVE: Art. 1º Designa os servidores, na forma do anexo desta portaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 49/2007, de prestação de serviços de apoio administrativo (secretariado), conforme especificações, quantidades e prazos constantes no item 2 do anexo ao Edital de Licitação-TSE nº 32/2007, pelo período de 12 (doze) meses, firmado com a empresa Capital Empresa de Serviços Gerais Ltda.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 784, de 7 de novembro de 2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **ANEXO**

### **– Gestor:**

a) Titular:

Guilherme Pavie Ribeiro, matrícula nº 309R0293

b) Substituta:

Simone Gomes da Silva, matrícula nº 30900435

### **– Fiscais:**

#### **I – Edifício Sede**

a) Titular:

João Rodrigues de Magalhães, matrícula nº 30900157

b) Substituto:

Eduardo Camargo dos Reis, matrícula nº 30900942

#### **II – Edifício Anexo I**

a) Titular:

Andrey Gonzaga Rodrigues Gomes, matrícula nº 30900938

b) Substituto:

Paulo José Oliveira Pereira, matrícula nº 30900959

#### **III – Edifício Anexo II**

a) Titular:

Valdeci Dourado da Silveira, matrícula nº 30900060

b) Substituta:

Eulenia Lacerda Barros, matrícula nº 309R0212

#### **IV – Edifício Anexo III**

a) Titular:

Geralda Ribeiro Guimarães, matrícula nº 30900159

b) Substituto:

Elesbão de Araújo Barroso Filho, matrícula nº 30900315

## **PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 2009**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno e considerando o disposto no Procedimento Administrativo nº 40.790/2008,

**Nº 453/2009** RESOLVE: Art. 1º Fica instituída no âmbito do TSE a Comissão Fiscalizadora das Etapas do Desfazimento das Urnas Eletrônicas Modelo 1996, nos termos do Contrato-TSE nº 1/2009 de Alienação com Compromisso, firmado com a empresa Deuzirene de Souza Batista ME (Sucata Eletrônica).

Art. 2º Designa para compor a comissão os servidores RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, coordenador, MARA NÚBIA DELLINGHAUSEN DE FRANCO, FERNANDA QUINTANILHA LEITE PINHEIRO, JUAREZ MACHADO JUNIOR e JOSÉ FERNANDO NUNEZ MARTINEZ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA DE 24 DE JUNHO**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e no art. 19 da Res. nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 13.213/2009,

Nº 464/2009 RESOLVE: conceder promoção para o Padrão "6" da Classe "B" da respectiva carreira às servidoras adiante nominadas:

Cargo: Analista Judiciário

Nome	Área / Especialidade	Efeitos financeiros (a partir de)
Dauí Antunes Corrêa	Apoio Especializado / Biblioteconomia	4.6.2009
Sonja Maiara Martins de Oliveira	Judiciária	18.6.2009